

30/8/74

BEI Nº 576/74 de 29 de agosto de 1974.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - FICA O EXECUTIVO autorizado a abrir um Crédito Adicional, especial, até o limite de Cr\$ 30.682,32 (Trinta mil, seiscentos e oitenta e dois cruzeiros e trinta e dois centavos), destinada a atender as despesas seguintes:

<u>PODER EXECUTIVO</u>	
1.-Ocorrerr ao pagamento de Pessoal.....	800,00 ✓
<u>VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICACOES</u>	
2.-OCORRER AO PAGAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E EMIO-FIO, das Ruas dos Calafates e Prefeito Jerge Caminha	10.531,50 ✓
<u>EDUCACAO E CULTURA</u>	
3.-Ocorrerr ao pagamento de viagens de estudantes. Areia Branca-Messoré e Vice-Versa.....	15.420,00 ✓
<u>SAUDE</u>	
4.-Ocorrerr ao pagamento de contas de Exercícios anteriores.....	1.303,66 ✓
<u>HABITACAO E SERVICOS URBANOS</u>	
5.-Ocorrerr ao pagamento de contas de Exercícios anteriores.....	<u>2.627,16</u> ✓
T O T A L DO PEDIDO DE CRÉDITOS	
	30.682,32

Artigo 2º- O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com a redução de dotações Orçamentárias de igual importância.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito Municipal de Areia Branca, 29 de agosto de 1.974.

..... CARLOS ANTONIO SOARES

-Prefeito-

Francisco Souto PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO SOUTO SOBRINHO AREIA BRANCA - PE

-Secretário.

PORTARIA
29 Agosto 74
Fls. Nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

DEI Nº 576/74 de 29 de agosto de 1974.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - FICA O EXECUTIVO autorizado a abrir um Crédito Adicional, especial, até o limite de Cr\$ 30.682,32 (Trinta mil, seiscentos e oitenta e dois cruzeiros e trinta e dois centavos), destinado a atender as despesas seguintes:

<u>PODER EXECUTIVO</u>	
1.-Ocorrer ao pagamento de Pessoal.....	800,00
<u>VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>	
2.-Ocorrer ao PAGAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADINHO PÚBLICO, das Ruas das Calafatas e Francisco Jorge Gominda	10.531,50
<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
3.-Ocorrer ao pagamento de viagens de estudantes. Areia Branca-Mossoró e Vice-Versa.....	15.420,00
<u>SAÚDE</u>	
4.-Ocorrer ao pagamento de contas de Exercícios anteriores.....	1.303,66
<u>HABITAÇÃO E DE VICOS URBANOS</u>	
5.-Ocorrer ao pagamento de contas de Exercícios anteriores.....	<u>2.627,16</u>
T O T A L D O P E D I D O D E C R É D I T O S	30.682,32

Artigo 2º- O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com a redução de dotações Orçamentárias de igual importância.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca, 29 de agosto de 1.974.

.....
CARLOS ANTONIO COARTE

-Prefeito-

Francisco Souto Sobrinho

FRANCISCO SOUTO SOBRINHO

-Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL
AREIA BRANCA - RN
PORTA Nº 29 - Agosto - 74